



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820233992442

Nome original: SEI_TJES - 1861899 - Decisão_Ofício TPDOC.pdf

Data: 04/12/2023 13:44:51

Remetente:

BYRON LINS DE OLIVEIRA FILHO

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO DE MAGISTRADOS

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CGJES - DECISÃO OFÍCIO 1861899 7011216-34.2023.8.08.0000

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7011216-34.2023.8.08.0000

REQUERENTE: JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DE VITÓRIA/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Processo Administrativo

DECISÃO/OFÍCIO 1861899/7011216-34.2023.8.08.0000

Trata-se de Portaria (nº54/2023) encaminhada pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Vitória/ES, Dr. Rodrigo Cardoso Freitas, para fins do art.7º do Código de Normas desta Corregedoria Geral da Justiça (doc.1861219).

Referida portaria institui o "Programa de Valorização do Servidor do Foro de Vitória", cuja primeira ação a ser implementada será a "Homenagem por Tempo de Serviço", que consistirá, em suma, na realização de solenidade para entrega de bótons e certificados aos servidores homenageados .

A Portaria regulamenta ainda que referida homenagem "*será concedida ao final de cada biênio, preferencialmente, na última semana do mês de novembro, e destina-se aos servidores, em plena atividade na Comarca de Vitória, a cada 10, 15, 20, 25, 30, 35 ou mais anos de efetivo exercício, sempre com o acréscimo de múltiplos de 5, bem como aos servidores que se afastarem do serviço no aguardo do ato de aposentadoria*".

Dispõe também que "*nenhum dos incentivos funcionais estabelecidos nesta Portaria concede direito a qualquer tipo de retribuição pecuniária*".

Pois bem. O objeto da Portaria nº51/2023 encontra-se em consonância com o art.120, I, do Código de Normas desta CGJ/ES, que estabelece que compete ao Juiz Diretor do Foro "*tomar providências de ordem administrativa relacionadas com a fiscalização, disciplina e regularidade dos serviços forenses, ressalvados os atos específicos do Juiz da unidade judiciária*".

Tais medidas administrativas coadunam-se, ainda, com o Macrodesafio do CNJ "AC10 - Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas" e o Objetivo Estratégico "AC10.01 - Consolidação da Valorização de Magistrados e Servidores" do e. TJ/ES, conforme Resolução TJ/ES nº012/2021, que instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal para o sexênio 2021/2026.

Ante o exposto, **recepção** a Portaria nº 54/2023, baixada pelo MM. Juiz de Direito Diretor do Foro de Vitória/ES, Dr. Rodrigo Cardoso Freitas.

Inexistindo outras medidas a serem adotadas, **arquivem-se** os autos.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2023.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SIMOES FONSECA, CORREGEDOR**, em 01/12/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861899** e o código CRC **BE05D758**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 1861899/7011216-34.2023.8.08.0000
CGJES/CSF/7011216-34.2023.8.08.0000